



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 156/2016

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 196 /2016

Processo: 23117.007116/2016-33

O HOSPITAL DE CLÍNICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio de sua DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 196/2016, publicada no D.O.U. de 22/11/2016, processo administrativo n.º 23117.007116/2016-33, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **TECIDOS, AVIAMENTOS, TINTA PARA SERIGRAFIA, ENTRE OUTROS**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, anexo IV do edital de Pregão nº 196/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: MILLENIUM - SERVICOS, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME - 04.258.235/0001-39 - R. QUIRINO LUIZ DA COSTA 280 - ESTADOS UNIDOS- UBERABA - MG - CEP - 38015430 - FONE 34-3321-5344 - REPRESENTANTE LEGAL: IVO GONCALVES REZENDE JUNIOR, CPF.452.696.966-49, RG MG - 2 768.206 SSP/MG							
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE	
1	TINTA PARA SERIGRAFIA, BASE ÁGUA, GALÃO COM 5 KG, COR VERDE BANDEIRA, CARACTERÍSTICAS: TINTA À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA DE ALTA REATIVIDADE, DE CURA A TEMPERATURA AMBIENTE, QUE POSSUA ALTO TEOR DE SÓLIDOS, PROPORCIONANDO BOA COBERTURA, E SOLIDEZ, INDICADA PARA IMPRESSÃO SERIGRÁFICA SOBRE TECIDOS MISTOS OU SINTÉTICOS.	COLORDEX		GL5K	20	120,00		
2	TINTA PARA SERIGRAFIA, BASE ÁGUA, GALÃO COM 5 KG, COR AZUL MÉDIO, CARACTERÍSTICAS: TINTA À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA DE ALTA REATIVIDADE.	COLORDEX		GL5K	5	120,00		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	DE CURA A TEMPERATURA AMBIENTE, QUE POSSUA ALTO TEOR DE SÓLIDOS, PROPORCIONANDO BOA COBERTURA, E SOLIDEZ, INDICADA PARA IMPRESSÃO SERIGRÁFICA SOBRE TECIDOS MISTOS OU SINTÉTICOS.					
5	FLANELA FUSTÃO, COR BRANCA, PANTONE 110601TC, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, LARGURA: 1,60 M, CONSTRUÇÃO: 2 X 2, GRAMATURA: 184 G/M², TÍTULO DOS FIOS: URDUME 20/1, TRAMA 08/1, ACABAMENTO FLANELADO, PRÉ-ENCOLHIDO, COM CARACTERÍSTICAS ECOLÓGICAS, (1ª QUALIDADE).	SAO JOANENSE		METRO	6000	8,00
6	LONA 8 CRU , ESPECIFICAÇÕES: URDUME: 17 FIOS/CM NE 8/2, 100% ALGODÃO, TRAMA: 13 FIOS/CM NE 8/2, 100% ALGODÃO, PESO P/M² 500 G (+ - 10G), LARGURA: 1,60 M, (1ª QUALIDADE)	TRILONA		METRO	500	33,00
7	TECIDO 100% ALGODÃO, COR CRU, LARGURA: 2,65 M, GRAMATURA: 112 G/M², CONSTRUÇÃO: TELA 1/1, TÍTULO DOS FIOS: URDUME 30, TRAMA 30, DENSIDADE: CRU 76 X 60, FIOS TOTAIS CRU 136, (1ª QUALIDADE), EMBALADAS EM BOBINAS COM 150 M.	SISA		METRO	6000	10,00
9	TECIDO MISTO, COR BRANCA, PANTONE 110601TC, 180 FIOS. 60% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, LARGURA: 2,55 M, (1ª QUALIDADE), PEÇAS COM 30 METROS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONAS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TRÊS PEÇAS EM CADA	COTEMINAS		METRO	25000	14,72
16	TECIDO CAMISARIA, PADRÃO TINTO, ACABAMENTO ANTIMICROBIAL, COR AZUL CLARO, PANTONE 144121TC, 60% ALGODÃO, 40% POLIESTER,(NORMAS AATCC-20 E 20A),TÍTULO URDUME: NE 27,00 - 67% POLIÉSTER/ 33% ALGODÃO, TÍTULO TRAMA: NE 20,50 - 100% ALGODÃO (NORMAS ASTM D 1059), FIOS POR CM: 40,67, BATIDAS POR CM: 20,80, LIGAMENTO: SARJA 2/1 E (NORMAS NBR 12546), LARGURA: 1,67 (NORMA NBR 10589), PESO: 162 G/M², RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (TRAMA): 15.00 KGF, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDUME): 23.00 KGF (NORMAS ASTM D5034 GRAB), RESISTÊNCIA AO RASGO (TRAMA): 1.80 KGF, RESISTÊNCIA AO RASGO (URDUME) VALOR MÍNIMO: 1.80 (NORMAS ASTM D2261 TONGUE), (1ª QUALIDADE). CARACTERÍSTICAS DE ENCOLHIMENTO: LAVAGEM INDUSTRIAL AATCC 96 (APÓS 5 CICLOS): TRAMA: MÁXIMO DE 3% E URDUME: MÁXIMO DE 7%. PEÇA COM METRAGEM MÍNIMA DE 50 M	SANTISTA		METRO	6000	14,90
17	TECIDO MISTO, PADRÃO TINTO, COR VERDE ÁGUA, PANTONE 155711TC, 67% ALGODÃO, 33% POLIESTER,(NORMAS AATCC-20 E 20A), TÍTULO URDUME: NE 20,50 - 67% ALGODÃO / 33% POLIÉSTER, TÍTULO TRAMA: NE 16,40 - 67% ALGODÃO / 33% POLIÉSTER, (NORNAS ASTM D 1059), FIOS POR CM: 40,50, BATIDAS POR CM: 17,80, LIGAMENTO: SARJA 2/1 E (NORMAS NBR 12546), LARGURA : 1,60 M (NORMAS NBR 10589), PESO: 185 G/M², RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (TRAMA) VALOR MÍNIMO: 25.00 KGF , RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDUME) VALOR MÍNIMO: 50.00 KGF (NORMAS ASTM D5034 GRAB), RESISTÊNCIA AO RASGO (TRAMA) VALOR MÍNIMO: 1.80 KGF, RESISTÊNCIA AO RASGO (URDUME) VALOR MÍNIMO: 1.70 KGF (NORMAS ASTM D2261 TONGUE), (1ª QUALIDADE).	SANTISTA		METRO	6000	14,90



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	CARACTERÍSTICAS DE ENCOLHIMENTO LAVAGEM INDUSTRIAL AATCC 96 (APÓS 5 CICLOS): TRAMA: MÁXIMO DE 3% E URDUME: MÁXIMO DE 7%. PEÇA COM METRAGEM MÍNIMA DE 50 M					
19	TECIDO MISTO, MISTO, PADRÃO TINTO, COR GELO, PANTONE 144501TC, 83% POLIÉSTER, 17% ALGODÃO (NORMAS AATCC-20 E 20A), TÍTULO URDUME: NE 20,00 - 67% ALGODÃO / 33% POLIÉSTER, TÍTULO TRAMA: NE 17.05 - 100% POLIÉSTER - FILAMENTO TEXTURIZADO (2 X 165 F48 DTEX), (NORMAS ASTM D 1059), FIOS POR CM: 27,90, BATIDAS POR CM: 19,20, LIGAMENTO: TELA (NORMAS NBR 12546), LARGURA : 1,50 M (NORMAS NBR 10589), PESO: 160 G/M², RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (TRAMA) VALOR MÍNIMO: 80.00 KGF, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDUME) VALOR MÍNIMO: 55.00 KGF (NORMAS ASTM D5034 GRAB), RESISTÊNCIA AO RASGO (TRAMA) VALOR MÍNIMO: 2.00 KGF, RESISTÊNCIA AO RASGO (URDUME) VALOR MÍNIMO: 2.00 KGF (NORMAS ASTM D2261 TONGUE), (1ª QUALIDADE). CARACTERÍSTICAS DE ENCOLHIMENTO LAVAGEM INDUSTRIAL AATCC 96 (APÓS 5 CICLOS): TRAMA: MÁXIMO DE 3% E URDUME: MÁXIMO DE 7%. PEÇA COM METRAGEM MÍNIMA DE 50 M	SANTISTA		METRO	1000	21,42
28	MALHA SANFONADA, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, PANTONE: 110601TC, GRAMATURA: 280 G/M², ESTRUTURA (ARMAÇÃO): PONTO RIB COM DISPOSIÇÃO DE AGULHAS 1 X 1 (SANFONA 1 X 1), TÍTULO DO FIO: 30/1 Ne (PENTEADO), (1ª QUALIDADE).1KG.	COSTA RICA		PÇ	50	17,30
30	"LINHA MISTA, COR AZUL HORTÊNCIA, PANTONE 173936TC, 60%POLIÉSTER/40%ALGODÃO, ETIQUETA 120, CONE COM 5.000 M, CONSTRUÇÃO/COMPOSIÇÃO: NÚCLEO CONSTRUÍDO COM FILAMENTOS DE POLIÉSTER DE ALTA TENCIDADE COM UM REVESTIMENTO DE FIBRAS LONGAS DE ALGODÃO	CORRENTE		ROLO	50	47,90
31	LINHA MISTA, COR AZUL CLARO, PANTONE 144121TC, 60%POLIÉSTER/40%ALGODÃO, ETIQUETA 120, CONE COM 5.000 M, CONSTRUÇÃO/COMPOSIÇÃO: NÚCLEO CONSTRUÍDO COM FILAMENTOS DE POLIÉSTER DE ALTA TENCIDADE COM UM REVESTIMENTO DE FIBRAS LONGAS DE ALGODÃO	CORRENTE		ROLO	50	39,90
32	LINHA MISTA, COR AZUL ROYAL, PANTONE 193952TC, 60%POLIÉSTER/40%ALGODÃO, ETIQUETA 120, CONE COM 5.000 M, CONSTRUÇÃO/COMPOSIÇÃO: NÚCLEO CONSTRUÍDO COM FILAMENTOS DE POLIÉSTER DE ALTA TENCIDADE COM UM REVESTIMENTO DE FIBRAS LONGAS DE ALGODÃO	CORRENTE		ROLO	50	39,90
33	LINHA MISTA, COR VERDE ÁGUA, PANTONE 155711TC, 60%POLIÉSTER/40%ALGODÃO, ETIQUETA 120, CONE COM 5.000 M, CONSTRUÇÃO/COMPOSIÇÃO: NÚCLEO CONSTRUÍDO COM FILAMENTOS DE POLIÉSTER DE ALTA TENCIDADE COM UM REVESTIMENTO DE FIBRAS LONGAS DE ALGODÃO	CORRENTE		ROLO	50	47,00
34	LINHA MISTA, COR VERDE AZEITONA, PANTONE 185612TC, 60%POLIÉSTER/40%ALGODÃO, ETIQUETA 120, CONE COM 5.000 M, CONSTRUÇÃO/COMPOSIÇÃO: NÚCLEO CONSTRUÍDO COM FILAMENTOS DE POLIÉSTER DE ALTA TENCIDADE COM UM	CORRENTE		ROLO	50	52,53



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	REVESTIMENTO DE FIBRAS LONGAS DE ALGODÃO						
35	LINHA MISTA, COR BEGE, PANTONE 151305TC, 60%POLIÉSTER/40%ALGODÃO, ETIQUETA 120, CONE COM 5.000 M, CONSTRUÇÃO/COMPOSIÇÃO: NÚCLEO CONSTRUÍDO COM FILAMENTOS DE POLIÉSTER DE ALTA TENCIDADE COM UM REVESTIMENTO DE FIBRAS LONGAS DE ALGODÃO	CORRENTE		ROLO	40	52,53	
36	LINHA MISTA, COR CINZA, PANTONE 171502TC, 60%POLIÉSTER/40%ALGODÃO, ETIQUETA 120, CONE COM 5.000 M, CONSTRUÇÃO/COMPOSIÇÃO: NÚCLEO CONSTRUÍDO COM FILAMENTOS DE POLIÉSTER DE ALTA TENCIDADE COM UM REVESTIMENTO DE FIBRAS LONGAS DE ALGODÃO	CORRENTE		ROLO	20	52,53	

2.1.1. Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. A pedido do fornecedor.
5. **CONDIÇÕES GERAIS**
- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Uberlândia, 21 de NOVEMBRO de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

MILLENIUM - SERVICOS, COMERCIO E
DISTRIBUICAO LTDA - ME
IVO GONÇALVES REZENDE JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL